



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RELATÓRIO DE VISITA

PROGRAMA JUSTIÇA AO JOVEM

SANTA CATARINA

JULHO DE 2012



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Ao término da gestão anterior, os juízes do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF, Reinaldo Cintra Torres de Carvalho e Daniel Issler, efetuaram a entrega do relatório final do Programa Justiça ao Jovem, radiografia nacional a respeito da forma como vem sendo executada a medida socioeducativa de internação, nos 26 estados e no Distrito Federal.

O relatório final sintetizou as impressões apontadas nos relatórios pertinentes a cada uma das unidades da federação.

Os relatórios parciais, disponíveis no sítio do CNJ na internet, foram encaminhados aos Tribunais de Justiça (através de suas Presidências e Corregedorias) e aos Executivos Estaduais, além de outras autoridades integrantes do Sistema de Garantias de Direitos Infância-Juvenil, para a adoção das providências cabíveis, originando procedimentos neste DMF, para acompanhamento.

Na segunda fase do Programa Justiça ao Jovem, preocupamo-nos em focar o trabalho nas seguintes questões:

1) retorno aos estados apontados como mais críticos, nos relatórios anteriores, para verificação da situação atual das unidades; 2) reunião com o Poder Judiciário e o Poder Executivo dos referidos estados, propondo-se – quando pertinentes – a realização de Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados e Servidores e/ou a implantação do Projeto Eficiência nos cartórios com competência para a área infracional; 2) revisão da minuta de resolução sobre a execução de medidas socioeducativas, inclusive com discussão de seus termos com as Coordenadorias da Infância e Juventude, em reunião de trabalho realizada no CNJ, no dia 06/07; 3) participação no FONAJOV - Fórum Nacional da Justiça Juvenil; 4) acompanhamento e avaliação do SINASE, através do Colegiado Interinstitucional do SINASE.

No Estado de Santa Catarina, por onde o Programa Justiça ao Jovem havia passado em julho de 2010, havia sido observado o seguinte:

- embora sem superlotação, má estruturação e distribuição geográfica das unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- maioria das unidades destinava-se à internação provisória, porém vinha recebendo adolescentes para cumprimento da medida em caráter definitivo, ante à ausência ou deficiência de unidades em número e locais apropriados;
- transferência de adolescentes pelo Poder Executivo, sem qualquer comunicação ao Judiciário, muitas vezes para locais longínquos e sem proporcionar às famílias ajuda de custo para garantir a convivência com o adolescente;
- descumprimento de determinação da CGJ do Estado, no sentido de que os feitos de execução devem ser remetidos ao Juízo da localidade da unidade de internação, inviabilizando a observância do prazo máximo de seis meses para reavaliação da medida;
- péssimas condições nas unidades da Capital e região metropolitana, PLIAT (Florianópolis) e São Lucas (São José);
- em cada um dos alojamentos do PLIAT foi identificado um conjunto de ganchos presos à parede, utilizados, segundo os adolescentes, para algemá-los/acorrentá-los nus, para sessões de espancamento pelos monitores; também não havia banheiro nos alojamentos, obrigando os adolescentes a urinar em garrafas PET e evacuar em sacos plásticos; constatou-se, ainda, que os adolescentes permaneciam o dia inteiro nos alojamentos (celas), somente sendo permitida a saída para que lavassem suas próprias roupas;
- a unidade São Lucas era objeto de apuração na Vara de São José, diante dos diversos problemas, que iam desde a estrutura física até denúncias de tortura, tratamento degradante e intimidação;
- nenhuma unidade apresentava registro de seu projeto pedagógico junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou mesmo no Conselho Municipal.

Ou seja, o sistema socioeducativo não contava com uma política por parte do Executivo, desde a elaboração de um projeto pedagógico até a seleção e capacitação dos servidores.

Do ponto de vista das unidades judiciárias, notou-se pouco investimento do Poder Judiciário na alocação de servidores e técnicos nas Varas da Infância e Juventude, bem como na especialização das unidades e capacitação de juízes e servidores.

Nos dias 23 a 25 de julho do corrente, acompanhadas da servidora do DMF Andréa Michelle do Carmo Alves, retornamos a Santa Catarina, onde cumprimos extensa agenda.

No dia 23/07, foi realizada reunião no Tribunal de Justiça de Santa Catarina com os Desembargadores Vanderlei Romer e Sérgio Izidoro Heil, respectivamente Corregedor Geral da Justiça e Coordenador da Infância e da Juventude, onde se encontravam presentes os juízes que integram a Coordenadoria, na área infracional: Juiz Corregedor Alexandre Takaschima, Juiz Ademir Woff (Comarca de Itajaí), Juiz Álvaro Luiz Pereira de Andrade (Comarca de Blumenau), Juíza Ana Cristina Borba Alves (Comarca de São José), Juiz André Augusto Messias Fonseca (Comarca de Palhoça), Juíza Brigitte Remor de Souza May (Comarca da Capital), Juiz Giancarlo Bremer Nones (Comarca de Criciúma), Juíza Liana Bardini Alves (Comarca de São João Batista), Juíza Mônica Elias de Lucca Pasold (Comarca de Indaial), Juíza Naiara Brancher (Comarca de Imbituba), Juíza Nayana Scherer (Comarca de Araquari). Também estiveram presentes a Secretária da Coordenadoria, Mery Ann Furtado e Silva e a Assistente Social Lilian Domingues.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Foi informada a realização, dias antes (10/07), de reunião com o Governador do Estado, na qual se discutiu a situação das unidades socioeducativas, apurando-se, dos relatos, o seguinte:

- A unidade São Lucas foi demolida, existindo previsão de construção, no mesmo local, do CASE Grande Florianópolis, com verba oriunda de convênio firmado com a Secretaria especial de Direitos Humanos, porém – decorrido mais de um ano da desativação do São Lucas – não houve sequer o início das obras da nova unidade.
- O CASE Joinville está quase concluído, porém faltariam recursos humanos.
- As unidades de Itajaí e Blumenau tiveram iniciadas obras de reformas, porém não concluídas.
- De forma geral, faltam recursos e investimentos em pessoal, capacitação, mobiliário, equipamentos.
- O CASEP Xanxerê – referência no estado – sem repasse há meses, com risco de corte de energia.
- 119 cargos vagos para juízes, com suspensão do concurso pelo CNJ.
- Somente uma delegacia especializada em Palhoça – município com alta incidência de adolescentes em conflito com a Lei – que atende tanto os casos de violência doméstica como os de infância e juventude.
- Inadequação da 5ª Delegacia Policial de Florianópolis, onde os adolescentes permanecem por até 05 dias, em condições insalubres.

Naquela oportunidade, ouvidos os juízes da infância, concluiu-se que era necessária a visita às unidades PAI (antigo PLIAT), ao CASEP de Blumenau e ao CASE/CASEP Lages, reformulando-se a programação inicial.

Em seguida, então, foi feita a visita ao PAI, acompanhada pela Juíza Titular da Vara de Florianópolis, Brigitte Remor de Souza May, do promotor de Justiça da Vara, Dr. Marcílio de Novaes Costa.

No Plantão de Atendimento Inicial (PAI), foram constatadas algumas reformas, consistentes principalmente na colocação de vasos sanitários e pias nos alojamentos masculinos (embora a descarga tenha que ser acionada pelo lado de fora), instalação de janelas de correr para melhor vedação e proteção contra mosquitos e intempéries, retirada dos “ganchos” utilizados para algemar os adolescentes, mencionados no relatório anterior.

As obras, infelizmente, não se mostram adequadas, sendo perceptível a má qualidade dos materiais/serviços realizados. A título de ilustração, as cubas das pias foram instaladas sobre base de concreto, fechada. Nos casos de defeito, é necessário “quebrar” a base, para acessar, por exemplo, o sifão da pia.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



A par disso, prevalece a arquitetura prisional, com celas e grades e pouquíssimas atividades para os adolescentes, que relataram ficar até 22 horas por dia dentro das celas.

A equipe técnica é composta por uma psicóloga e duas assistentes sociais. Como o período era de férias escolares, não havia qualquer atividade para os adolescentes, que permanecem naquele local por até 45 dias.

No dia da visita, havia um vazamento da caixa de gordura e o odor fétido era insuportável. Os alimentos no freezer eram variados, assim como legumes e frutas, mas foi relatada a redução da quantidade de alimentos fornecidos.



As refeições (cinco, ao todo) são preparadas na unidade, que ainda se incumbe de levar “quentinhas” para os adolescentes apreendidos, que se encontrem na Delegacia de Polícia. Os adolescentes queixaram-se somente da salsicha, prato repetido muitas vezes por semana.

Não houve queixas de agressões físicas, mas relatou-se que os adolescentes, ao saírem para audiências, são obrigados a usar, além de algemas, marca-passos

(algemas nos tornozelos).

Depois do PAI, seguimos para a 5ª Delegacia Policial de Florianópolis, onde fomos recebidos pela Delegada Titular.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Havia quatro adolescentes no momento da visita, um dos quais estava ali desde a sexta-feira anterior (a visita ocorreu na segunda-feira). Um dos adolescentes apresentava um olho roxo, relatando violência policial no



momento da apreensão.

A cela destinada aos adolescentes apreendidos é desprovida de luz e apresenta as paredes queimadas, segundo dito pela autoridade policial, por incêndio provocado pelos próprios adolescentes infratores (daí não ter sido reparada a instalação elétrica).

Os adolescentes – que permanecem na Delegacia por até cinco dias – fazem somente uma refeição por dia, trazida em quentinhas pela unidade PAI.

Na manhã seguinte, reunimo-nos com a Secretária de Justiça e Cidadania, Ada Faraco de Luca, que expôs a situação da Secretaria, a quem o DEASE – Departamento de Ações Socioeducativas – passou a ser afeto, pontuando a falta de recursos financeiros, impeditiva da conclusão das obras já iniciadas.

Por outro lado, o Diretor Sady Beck Junior e a Assistente Social Neylen Bruggemann Bunn Junckes, do DEASE, pontuaram a reformulação do programa de atendimento no estado, com a realização de capacitação para os servidores e abertura de concurso para provimento de cargos.

Seguimos até a cidade de Blumenau, onde o Juiz Álvaro Luiz Pereira de Andrade e a Promotora de Justiça em exercício nos acompanharam na visita ao CASEP.

Destinada a receber adolescentes para cumprimento de medida de internação provisória, a unidade mantém a rotina de atender quase que em sua totalidade adolescentes cumprindo medida de internação definitiva.

A gestão da unidade é terceirizada, foram feitas algumas reformas recentemente e evidenciou-se preocupação do gerente e da equipe com o atendimento adequado dos adolescentes. A franqueza e o diálogo entre a direção e os adolescentes mostrou-se meio bem mais eficiente para a solução de conflitos que as ameaças e até castigos observados em outras unidades no país e no próprio estado. Outro ponto positivo, foi que o Magistrado está sempre presente na unidade, conhece os adolescentes pelos nomes e pelas histórias, não tendo sido observados casos de demora na



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

reavaliação, embora ainda exista dificuldade, por vezes, para a remessa dos autos de execução pelos Juízos de origem.

Vários dos adolescentes saem para visitar as famílias. Todos frequentam escola fora da unidade. Alguns fazem cursos externos.

Para a conclusão das reformas do CASEP - Blumenau, falta quantia que não chega a R\$ 100.000,00. Uma determinada empresa estabelecia o valor de R\$ 55.000,00 somente para a pintura da unidade, o que levou os gestores a buscar outros orçamentos.

Dá pena a situação da quadra, que – pelo ambiente amistoso mantido na unidade – poderia ser muito bem



aproveitada pelos adolescentes.

Em Lages, a impressão foi bastante diversa. Lá, os adolescentes são separados por alas, conforme a maior ou menor restrição de sua liberdade.

Numa ala maior, há alojamentos com beliches, que comportam até 08 adolescentes. Porém, diante da desativação de outras unidades (especialmente o São Lucas, da grande Florianópolis), há um número maior de adolescentes do que a capacidade.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



Os adolescentes – em sua totalidade – queixaram-se de agressões físicas e psicológicas. O gerente anterior havia sido afastado há cerca de um mês, após episódio de “rebelião” na unidade.

Também foi observada a insuficiência de técnicos para atender o número de adolescentes e uma postura inadequada de alguns agentes, denotando que o foco é a contenção e não a ressocialização.

Há grande ociosidade. Os adolescentes queixam-se da falta do que fazer, especialmente para os que estão na ala de maior contenção. Os que estão na ala de maior convívio ainda podem conversar ou ver filmes. Os demais, permanecem na “tranca”, só saindo literalmente para ir ao banheiro.

Aos que estão no “castigo” não é permitida qualquer atividade. Um jovem de 19 anos, internado após cumprimento de mandado de busca e apreensão, apresentava notórios sinais de depressão e mantinha a janela de sua cela fechada há cerca de um mês, permanecendo o tempo todo na penumbra.

Um outro adolescente de “castigo” queixou-se de sequer poder ler. Também declarou que os livros da biblioteca não são adequados à faixa etária atendida na unidade (Disse: “Já li o primeiro volume do Harry Potter. Queria ler os outros.”).

A única oficina que estava funcionando no momento da visita era a de pães e queijos. Há uma vaca na unidade, ordenhada por alguns adolescentes.

Uma questão apontada, tanto no CASEP Blumenau como no CASE/CASEP Lages é a difícil convivência entre adolescentes oriundos do “litoral” e os do planalto de Santa Catarina, pois têm hábitos e culturas bem diferentes.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



Salientamos que todas as visitas foram acompanhadas pela Secretaria de Comunicação Social e houve ampla cobertura pela imprensa local.

Diante de tudo que foi constatado, apresentamos as seguintes sugestões de expedições de ofícios:

1-ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, comunicando-o do teor do presente relatório, na qualidade de gestor do sistema socioeducativo em meio fechado e semiaberto, alertando-o para: I) a necessidade de conclusão urgente das obras do CASE Joinville, bem como a alocação de servidores e técnicos em número suficiente na unidade; II) a urgência no repasse das verbas devidas ao CASEP Xanxerê; III) a premência de maior articulação entre as Secretarias que atendem ao socioeducando, especialmente as Secretarias de Justiça e Cidadania (à qual está afeto do DEASE), de Educação e de Saúde; IV) o risco de perdimento da verba destinada à construção da unidade que substituirá o antigo São Lucas, denominada CASE Grande Florianópolis, caso não haja empenho no cumprimento do convênio firmado com a SDH da Presidência da república; V) as condições inadmissíveis do PAI – a despeito das obras efetuadas, devendo ser abolido o uso do chamado “marca-passo”, pois é inconcebível que o adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional receba tratamento tão cruel, sequer dispensado aos adultos presos; VI) a necessidade de construção de espaço adequado na 5ª Delegacia de Polícia, para permanência dos adolescentes que aguardam apresentação à Justiça, onde possam ser atendidos sem prejudicar os demais serviços prestados naquela DP, tal como o atendimento a crianças vítimas de violência; VII) a insuficiência de Delegacias de Polícia em Palhoça, local com



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

grande incidência de adolescentes em conflito com a Lei e onde atualmente há somente uma única delegacia, que atende os casos de violência doméstica e de infância e juventude.

2-aos Excelentíssimos Senhores Presidente, Corregedor e Presidente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, dando ciência do presente relatório e sugerindo, dentro da conveniência administrativa e jurisdicional: I) o desmembramento da Vara da Infância e Juventude da Capital, que hoje atende às áreas cível e infracional; II) a reorganização de competências da Vara que hoje atende à matéria da Infância e Juventude na Comarca de Lages, retirando da mesma a competência para Violência Doméstica, eis que Lages contempla uma importante unidade de internação, que demanda atenção maior do Juiz, inclusive diante das impressões colhidas na visita realizada.

3-à Excelentíssima Senhora Corregedora Nacional da Justiça, para ciência do presente e apreciação da eventual ocorrência de ilícito administrativo.

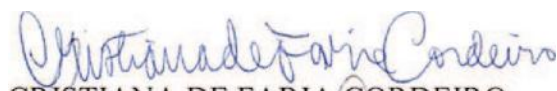
4-aos Excelentíssimos Senhores Presidente e Corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público, para ciência do presente relatório, e verificação da forma como a instituição vem agindo na defesa dos adolescentes cujos direitos têm sido violados.

5-à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Nacional da Defensoria Pública, especialmente porque o Estado de Santa Catarina é um dos últimos da federação a contar com a instituição da Defensoria, o que decerto contribuiu para a perpetuação das violações de direitos infanto-juvenis, observadas nos últimos anos.

6-ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, para ciência e providências porventura cabíveis.

7-aos Excelentíssimos Juízes de Direito responsáveis pelas unidades visitadas, para ciência e providências cabíveis quanto aos fatos aqui relatados.

Brasília, 31 de julho de 2012.


CRISTIANA DE FARIA CORDEIRO



JOELCI ARAÚJO DINIZ

Juízas Auxiliares da Presidência do CNJ